



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/030/2016

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 967ª Reunião Ordinária do Plenário de 28/04/2016)
(Publicado no DOU, Seção 2, de 04/05/2016 – p. 079)

Dispensa empregado público concursado de função gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela empregada pública Carolina Cardoso de Araújo Ferri, matrícula nº 625,

RESOLVEM:

Art. 1º Dispensar a empregada pública concursada **Carolina Cardoso de Araújo Ferri, matrícula nº 625**, da função gratificada de *Coordenador II da Gerência de Fiscalização*, conferido por meio da Portaria COREN-SP/DIR/024/2012, a partir de 02 de maio de 2016.

Parágrafo Único. A empregada pública ora dispensada retorna às funções para a qual foi contratada no cargo de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria COREN-SP/DIR/024/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário